



3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 03/2020
PROCESSO: 272/2023

3º - TERCEIRO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA – PREVICOB E ZAKIA NAJAR CASTRO.

Por este instrumento público e na melhor forma de direito, de um lado como LOCATÁRIO e assim denominado simplesmente, **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - PREVICOB**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob nº.05.051.178/0001-85, atualmente com sede nesta cidade de Conceição da Barra, Centro, neste ato representado, por seu Diretor Presidente, o Sr. **MÁRIO LUIZ DA SILVA JUNIOR**, e de outro lado como **LOCADORA**, e assim simplesmente denominada, **ZAKIA NAJAR CASTRO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 263044 SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 337.167.496-72, residente na Rua Paratini, nº 74, Teixeira de Freitas BA, no bairro Jardim Beira Rio, nos termos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 272/2023 e na forma da Lei nº 8.666/93, RESOLVEM ADITAR o Contrato Administrativo nº 03/2020, conforme às disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato 03/2020, que se exaure em 02 de julho de 2023, passando a vigor por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata a cláusula 5ª (quinta) do Contrato 03/2020 fica prorrogado até 02 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica ratificado o valor estipulado na cláusula 6º (sexta) do Contrato 03/2020, anexo I parte integrante daquele contrato, celebrado entre as partes em 02 de julho de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica ratificada a cláusula 6ª “DO PAGAMENTO” do Contrato 03/2020 celebrado entre as partes em 02 de julho de 2020, permanecendo nestes termos inalterados as condições e forma de pagamento ali contidos.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Mário Luiz da Silva Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Port. Nº 327 2022

As despesas decorrentes com a prorrogação do contrato, cujo valor está descrito na cláusula terceira (5ª), correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – 09.122.0025.2.0077
NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.91.20 – Depósitos Judiciais
DOTAÇÃO – 993

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, consoante determinação do artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.


CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original nº 03/2020 celebrado em 02 de julho de 2020, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo que segue assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Conceição da Barra - ES, 30 de junho de 2023.


Mário Luiz da Silva Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Port N° 327 2022

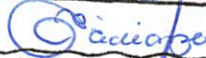
INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUB. DO MUNIC. DE C. DA BARRA.

MÁRIO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente
Locatário

ZAKIA NAJAR CASTRO
Locadora

INSTITUTO DE PREV SOCIAL DOS SERV
PÚBLICOS DO MUNC DE CONCEIÇÃO DA
BARRA.

Publicado no Boletim
Em 03 de julho de 2023
Matr do Servidor 105


Assinatura

Elidiane Machado Graça
PROTOCOLO
Port N° 10/2023


Thayane Barros da Silva Coitinho
Coordenadora Administrativa
Fiscal do Contrato